



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 016/2018**

**MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 016/2018**

**AUTOR: Poder Executivo Municipal**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial e a redução de dotação orçamentária. Assim, adequando o atual orçamento de despesas com as Ações do Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**PARECER**

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 19 de março de 2018.

  
**Adão Domingos de Souza**

  
**Silvana Maria Tres Cichelero**

  
**Dejana Ines Zorzi Tonin**

  
**Adair Antonio Menin**

  
**Sérgio Antonio Fortes da Silva**

  
**Marcelo Gregianin**  
Assessor Jurídico